

**PROGRAMA UFMG MEU LUGAR
CHAMADA PRAE / Fump - 04/2023
AUXÍLIO EMERGENCIAL – MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFMG (PRAE), em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump), torna pública a presente Chamada para a manifestação de interesse no Programa UFMG Meu Lugar: Auxílio Emergencial – Mobilidade Acadêmica Internacional.

I – DA FINALIDADE

1. Esta Chamada tem por finalidade garantir suporte financeiro para estudantes de graduação da UFMG inseridas/os em programa de Moradia, a saber, Moradia Universitária, Casa Indígena, Auxílio Moradia e Auxílio Moradia Maternidade, em Mobilidade Acadêmica Internacional pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), visando apoiar desmobilização da instalação em BH e instalação no destino do intercâmbio.

II – DO ORÇAMENTO

Esta Chamada mobiliza recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e da Universidade Federal de Minas Gerais.

III – DO VALOR DO AUXÍLIO

Os valores do auxílio serão aplicados de acordo com o tempo de permanência do/a estudante fora do país, da seguinte forma:

- 6 meses - R\$ 1700,00 (de 151 dias em diante)
- 5 meses - R\$ 1400,00 (de 121 dias até 150 dias)
- 4 meses - R\$ 1200,00 (até 120 dias)

IV – CRITÉRIO PARA INSCRIÇÃO NA CHAMADA

Poderão inscrever-se nesta Chamada, exclusivamente, os/as estudantes de graduação da UFMG que acessam a Política de Assistência Estudantil, posicionados/as nos níveis I, II ou III, com o estudo socioeconômico vigente, regularmente matriculados/as e frequentes em curso de graduação presencial em Unidades da UFMG de Belo Horizonte e em Montes Claros, que atendem aos seguintes critérios:

- Acessam o Programa de Suporte a Moradia: Auxílio Moradia ou Auxílio Moradia Maternidade ou são Moradores/as das Moradias Universitárias ou Casas Indígenas;
- Selecionados/as em Editais de Mobilidade Internacional da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG;
- Comprovar sua habilitação para a Mobilidade Acadêmica Internacional e as respectivas datas para início e término.

V – DAS ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. A manifestação de interesse de estudantes que atendam aos critérios desta Chamada será realizada, exclusivamente na “Área do Aluno” no Portal da Fump

1.1. Período: **1ª fase de 14 a 16 de julho de 2023.**
2ª fase de 17 a 23 de julho de 2023.

VI – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Estudantes que não tiverem conta corrente nos Bancos do Brasil ou Santander, ou possuírem pendência em sua conta corrente, que impeça o depósito do suporte financeiro, devem regularizar a situação até o **dia 20 de julho de 2023**, para poder receber o Auxílio Emergencial – Mobilidade Acadêmica Internacional previsto nesta Chamada.

2. O suporte financeiro será depositado, em valor único, diretamente na conta corrente do/a estudante contemplado/a, antes de sua saída do país de origem, condicionado à aprovação pela Fump e disponibilidade de recursos.

3. A comprovação da aprovação no Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional, no qual conste o período do intercâmbio (início e fim) e da viagem de ida e retorno deve ser realizada no atendimento com o/a assistente social da Fump.

4. Este suporte é caracterizado como emergencial, dentro do Programa Viver UFMG.

5. O valor do suporte será definido com base no orçamento anual, no número de estudantes que acessam a política e que farão a Mobilidade e na disponibilidade de recursos.

6. A/O estudante assinará um Termo de Compromisso manifestando ciência das características deste suporte.

7. A/O estudante que porventura desistir da Mobilidade, após o recebimento do suporte financeiro ou retornar antes do tempo previsto para conclusão poderá ser convocado para a devolução do valor recebido.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Durante todo o período em que participar do Programa UFMG Meu Lugar Auxílio Emergencial – Mobilidade Acadêmica Internacional, o/a estudante deverá:

- a) manter-se matriculado/a e frequente em componentes curriculares ou atividades do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da DRI/UFMG;
- b) prestar informações requisitadas pela DRI, PRAE ou Fump, referentes aos termos desta Chamada.

2. A qualquer tempo, a PRAE e a Fump poderão receber e apurar denúncias de irregularidades, como: falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras. Poderão ser realizadas entrevistas, visita domiciliar ou solicitação de documentos complementares durante a vigência desta Chamada. Constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, poderá ocorrer a suspensão da participação do/da estudante, exigindo-se devolução

integral de valores recebidos e a abertura de processo administrativo disciplinar, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, observado o disposto em legislação pertinente;

3. Esta chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária.
4. Casos omissos nesta Chamada serão analisados pela PRAE e pela Fump.

VIII – DO RESULTADO

1. O resultado preliminar da 1ª fase será divulgado nas páginas da PRAE e da Fump em **18 de julho de 2023**. Já o resultado da 2ª fase será no dia **25 de julho de 2023**.
2. Não serão divulgadas informações sobre renda ou qualquer outra condição socioeconômica dos/as estudantes que participarem desta Chamada.
3. O/a estudante poderá impetrar recurso administrativo por meio de envio de mensagem eletrônica para css@fump.ufmg.br, nas datas previstas no cronograma desta chamada.

XI – DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada PRAE/Fump n. 04/2023	14/07/2023
Período de Inscrições da 1ª fase	De 14/07/2023 a 16/07/2023
Período de Inscrições da 2ª fase	De 17/07/2023 a 23/07/2023
Análise das Inscrições da 1ª fase	17/07/2023
Análise das Inscrições da 2ª fase	24/07/2023
Divulgação de Estudantes contemplados/as na 1ª fase	18/07/2023
Divulgação de Estudantes contemplados/as na 2ª fase	25/07/2023
Apresentação de recurso para revisão: mensagem para o email css@fump.ufmg.br , informando nome, número de matrícula e CPF	1ª fase até 19/07/2023 2ª fase até 26/07/2023
Análise dos recursos para revisão	1ª fase 20/07/2023 2ª fase 27/07/2023
Resultado da análise dos recursos para revisão	1ª fase 21/07/2023 2ª fase 28/07/2023
Recebimento do Auxílio (conta corrente no Banco do Brasil ou Santander)	Antes da viagem do país de origem

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump)